



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERMELHO

GESTÃO: 2025 - 2026

PORTARIA Nº.19/ 2025,DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG.”

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Vermelho, Sr. **Daniel Francisco de Souza**, no uso das atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido que, excepcionalmente, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG, a partir de **01 de Outubro de 2025**, será das **08h00 às 16h00h.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG,01 de Outubro de2025

DANIEL FRANCISCO DE
SOUZA:10329890689

Assinado de forma digital por
DANIELFRANCISCO DE
SOUZA:10329890689
Dados:2025.10.01 12:14:04-03'00'

DANIEL FRANCISCO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG